



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 1º ao Contrato nº 148/2020-CUSD/CCER/CEB/2021

1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 0148/2020-CUSD/CCER/CEB, que atende a Unidade de Internação de Brazlândia.

Processo nº 00400-00033628/2020-68

SIGGO nº 042433

Cláusula Primeira – Das Partes

O Distrito Federal, por meio da **Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania**, inscrita no CNPJ nº **08.685.528/0001-53**, com sede em **SAAN Quadra 01 Lote C, Zona Industrial – Brasília/ DF, CEP: 70.632-100**, representado por **JAIME SANTANA DE SOUSA**, Secretário-Executivo, inscrito no C.P.F. nº 015.411.433-29, Documento de Identidade nº 2001028074695 - SSP/CE, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, e fundamento na Portaria da SEJUS nº 141, de 05 de Julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de Julho de 2019, e Decretos de 06 de julho de 2021, publicado no DODF nº 126, página 27, de 07 de julho de 2021, vem EXPEDIR o presente APOSTILAMENTO ao **Contrato nº 0148/2020-CUSD/CCER/CEB**, firmado com a empresa **CEB Distribuição S/A**– Companhia Energética de Brasília, inscrita no CNPJ sob o nº 07.522.669/0001-92, para atendimento à **Unidade de Internação de Brazlândia**.

Cláusula Segunda – Do Objeto

2.1 Suplementar o valor do contrato em 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do Art. 65, I, §1º, da Lei 8.666/93, perfazendo o total de **R\$ 19.317,32 (dezenove mil trezentos e dezessete reais e trinta e dois centavos)**, para fazer frente às despesas até o fim da vigência inicial do ajuste, a ocorrer em 17 de dezembro de 2021.

2.2 Alterar nome empresarial da CONTRATADA para NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.522.669/0001-92, concessionária do serviço público de distribuição de energia elétrica, nos termos do Contrato de Concessão nº 66/1999 da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), tendo em vista a alienação de seu controle acionário e posterior modificação no nome empresarial da CEB DISTRIBUIÇÃO S/A.

Cláusula Terceira – Do Valor

O valor do contrato passa de R\$ 77.269,26 (setenta e sete mil duzentos e sessenta e nove reais e vinte e seis centavos), para o valor total de **R\$ 96.586,57 (noventa e seis mil quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta e sete centavos)**, procedentes do Orçamento do Distrito Federal, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual.

Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária

4.1 A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 44.101

II – Programa de Trabalho: 14.243.6211.4217.0003-(*)MANUTENÇÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO-DF OCA

III – Natureza da Despesa: 33.90.39

IV – Fonte de Recursos: 100

4.2 O empenho é de **R\$ 19.317,32 (dezenove mil trezentos e dezessete reais e trinta e dois centavos)**, conforme Nota de Empenho nº 2021NE00970, emitida em 01/09/2021, sob o evento nº 400092, na modalidade estimativo.

Cláusula Quinta – Do Prazo de Vigência

O presente Termo de Apostilamento terá vigência considerando a data da assinatura eletrônica **até 17 de dezembro de 2021**.

Cláusula Sexta – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Apostilamento.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Pelo Distrito Federal:

JAIME SANTANA DE SOUSA

Secretário-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **JAIME SANTANA DE SOUSA - Matr.0242648-X, Secretário(a) Executivo(a)**, em 08/09/2021, às 12:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **69478273** código CRC= **05660B7B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAIN - Estação Rodoferroviária - Ala Central - Bairro Asa Norte - CEP 70631-900 - DF